MEMORANDO Nº: 025/2025/C.C.C.

DE: Coordenadoria de Composição de Custos

PARA: Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses

ASSUNTO: Esclarecimento a respeito do Item 05 – Descarte de Carcaça de Animais quanto a unidade de medida informada.

Barão de Cocais, 25 de junho de 2025.

Prezada responsável pelo processo,
Sra. Sarah Helena Neves Xavier

Informamos que a pesquisa de preços referente ao Processo Licitatório nº 0078/2025, sequência nº 0037/2025, cujo objeto é o *"Credenciamento de clínica para prestação de serviços médico-veterinários, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Cocais/MG, no âmbito do controle sanitário de zoonoses, acolhimento de animais errantes e resposta a situações que envolva o bem-estar animal em espaços públicos."*, está **quase** sendo concluída em nosso setor.

Ressaltamos que, para o ***Item 05 – Descarte de Carcaça de Animais***, possuímos dois cenários possíveis para fechar a média de preço para o item. Sendo eles:

- **1º cenário:** Para a unidade de medida que foi definida no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que é *UNIDADE*, em consulta nos bancos de preços disponíveis, encontramos **apenas** 3 preços válidos, que formam a média de R$ 133,90.
- **2° cenário:** Durante as buscas, encontramos **um maior volume de cotações** com unidade de medida em *QUILOGRAMA (KG)*, diferente do solicitado no Estudo Técnico Preliminar, mas que pelo número de amostras encontradas, entendemos que possa ser o mais usual do mercado. Dessa forma, o valor unitário do item em questão fica R$ 20,47, ou seja, 89,76% de redução em comparação com o estimado no ETP.

Destaca-se que a discrepância no valor apresentada no 2º cenário é reflexo da diferença na unidade de medida.

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

Com base nas informações apresentadas, solicitamos que nos informem se irão manter a unidade de medida anteriormente definida, *UNIDADE*, ou se preferem alterar para QUILOGRAMA. Caso optem por alterar, é necessário também **ajustar o quantitativo** bem como **o valor estimado** para o item em questão.

Assim, solicitamos que os questionamentos sejam respondidos e, se necessário, que as alterações sejam realizadas. Após a correção do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o arquivo revisado seja encaminhado com a devida assinatura para o nosso e-mail (composicaodecustos@baraodecocais.mg.gov.br), com cópia também para o setor de Licitações (licitacao@baraodecocais.mg.gov.br).

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno para darmos seguimento aos procedimentos necessários.

Cordialmente,

Elaborado por:

ISABELLY QUESIA VIEGAS LIMA:14295587680

Assinado digitalmente por ISABELLY QUESIA VIEGAS LIMA:14295587680
Data: 2025.06.25 13:29:39-03'00'

Isabelly Quésia Viegas Lima
Auxiliar Administrativo

Ciente:

Assinado digitalmente por LUCAS EDUARDO NONATO DE SOUZA:14704203689
Data: 2025.06.25 13:34:42-03'00'

Lucas Eduardo Nonato de Souza
Coordenador de Composição de Custos

0800 440 4044
Av. Getúlio Vargas, 10 - Centro
Barão de Cocais - MG
35.970-000

PREFEITURA DE BARÃO DE COCAIS
MAIS PERTO DE VOCÊ!